



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Prefeito Municipal de Florianópolis que empreenda esforços para informar à população sobre os atos de vandalismo com símbolos nazistas na creche NEIM Diamantina Bertolina da Conceição, no bairro Rio Tavares, e adote medidas de investigação e prevenção, reafirmando o compromisso com a proteção das crianças e o combate à intolerância.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o ocorrido teria acontecido nas dependências de uma unidade escolar de responsabilidade da prefeitura;

- nenhum dos pais foi prontamente informado sobre os atos de vandalismo;

- embora especialistas alertem sobre a necessidade de evitar a promoção dos autores de atos terroristas, essa cautela não pode se sobrepôr ao direito dos pais à informação, considerando a confiança que a população deposita no município para proteger seus filhos e garantir a transparência sobre fatos que os envolvem;

- a situação não deve ser tratada como um caso isolado, diante de ocorrências recentes em cidades como Balneário Camboriú e, tragicamente, dos episódios registrados em Blumenau e Saudades

requer o encaminhamento de **Moção** ao Prefeito Municipal de Florianópolis, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Padre Pedro Baldissera, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para informar à população sobre os atos de vandalismo com símbolos nazistas na creche NEIM Diamantina Bertolina da Conceição, no bairro Rio Tavares, e adote medidas de investigação e prevenção, reafirmando o compromisso com a proteção das crianças e o combate à intolerância. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro**
Baldissera, em 08/04/2025, às 15:07.
